PORTARIA Nº 14.070, 15 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Jesus Ceneri de Souza Oliveira	02374441964	AB	16/10/2023

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebi em 18/01/2021
Joice Garcia